

Santo André, 11 de abril de 2024.

De: Diretoria de Administração

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 1753/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2024

Autoria: Ver. Pedrinho Botaro

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 4/2024 visando constituir a Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar a implantação do Programa Municipal de uso da cannabis (derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinoides, incluindo o tetrahydrocanabidiol) para fins medicinais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência das Providências - DA

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Senhor Diretor-Geral,

Encaminho o processo para ciência da publicação da Resolução nº 4 de 2024, que institui a Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar a implantação do Programa Municipal de uso da cannabis (derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinoides, incluindo o tetrahydrocanabidiol) para fins medicinais.

Nos termos do § 4º do art. 74-B do Regimento Interno, "*Ao Presidente da Câmara caberá indicar os vereadores que comporão a Comissão de Assuntos Relevantes, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos*".

Considerando que a comissão será composta por dois Vereadores, será necessário indicar apenas um membro, já que o Vereador Pedrinho Botaro obrigatoriamente será o Presidente (§ 5º do art. 74-B).

Atenciosamente,

Próxima Fase: Ciência e Encaminhamento ao Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Oscar Masato Takahashi
Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami
Diretor de Administração



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003300370034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.